



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 25/11/2022

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros: **Raimundo Batista Gomes Junior, Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, Marlus Pinto de Carvalho, Edival Cabral Tork, Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza e César Luiz Rodrigues** e, para assessorar os trabalhos as Senhoras: **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA e **Leila Pires Vieira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA. Convidado: Josué Pereira Alves.

2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

2. ORDEM DO DIA:

21 – Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de outubro de 2022;

O Presidente do Conselho declarou a abertura dos trabalhos, passando-se a análise da pauta de reunião constatado o quórum necessário, o Presidente passou a palavra a Sra. **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA, para discorrer sobre o relatório financeiro de outubro de 2022. Prosseguindo, cumprimentou a todos os presentes, e discorreu que a receita arrecadada em outubro de 2022 foi de R\$ 1.040.299,92 (hum milhão, quarenta mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Do total da Receita Operacional de R\$ 833.562,52 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) 53,59% (cinquenta e três vírgula cinquenta e nove por cento), correspondem à movimentação de cavaco pela empresa Amcel e sua agência; 29,74% correspondem à movimentação de farelo de soja pela empresa Cianport e sua agência; 7,55% (sete vírgula cinqüenta e cinco por cento) foram referentes à movimentação de container; 6,50% (seis vírgula cinqüenta por cento) foram atinentes à movimentação pela empresa Caramuru S.A e 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) foram referentes à cobrança pelo acesso do uso do canal da



empresa de movimentação de combustível. No que tange a Receita Patrimonial totalizou em R\$ 153.936,61 (cento e cinquenta três mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) que foram recebidos: R\$ 22.336,55 (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referentes à servidão de passagem do mês de setembro de 2022 da empresa Amcel; R\$ 36.446,12 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) referentes ao contrato de transição do mês de setembro de 2022 da Cianport; R\$ 39.117,55 (trinta e nove mil cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao contrato de transição do mês de setembro de 2022 da empresa Caramuru; e R\$ 56.036,39 (cinquenta e seis mil trinta e seis reais e trinta e nove centavos) referentes às diferenças tarifárias do contrato de transição do mês de junho, julho e agosto de 2022 da Caramuru. O total da Receita Financeira de R\$ 12.800,79, (doze mil oitocentos e setenta e nove centavos) R\$ 8.514,21 (oito mil quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos) atinentes aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 4.286,58 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) referem-se aos valores recebidos de juros e multas dos clientes que efetuaram os pagamentos das faturas com atraso. E com relação ao total de Outras Receitas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referentes à sétima parcela do acordo firmado com os responsáveis pela empresa Ômega Publicidade (Parcela 07 de 10). Quanto a despesa no mês de outubro totalizou em R\$ 1.180.046,21, (um milhão cento e oitenta mil quarenta e seis reais e vinte e um centavo). Destacou que a receita arrecadada x despesa realizada, obteve-se um resultado negativo neste mês de R\$ 139.746,29 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta). No que concerne ao índice de inadimplência informou que totalizou em R\$ 298.083,08 (duzentos e noventa e oito mil oitenta e três reais e oito centavos). Na ocasião, o Presidente externou sua preocupação quanto aos gastos com pessoal podendo atingir o percentual de sessenta por cento, visto que ainda não foi efetuado o pagamento do décimo terceiro salário. Na oportunidade, o Conselheiro Edival informou acerca do pagamento efetuado pelo Município de Santana, e que provavelmente em dezembro será paga outra parcela, ressaltando que as despesas de novembro e dezembro sempre são maiores. Registrou que a CDSA está trabalhando com a possibilidade de saída de navio de manganês e com a expectativa do acordo com a TECONAP ser cumprido. Informou que o Município irá se reunir com empresa DEV Mineração, a fim de tratar sobre a liberação de licenças. Na ocasião o conselheiro Marlus



de Carvalho prontificou-se a ajudar na intermediação, sendo sugerido pelo Sr. Edival Tork que o Sr. Marlus de Carvalho participasse da referida reunião junto ao Município.

2.2-Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações:

Por solicitação do Presidente do Conselho, a Sra. **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA, justificou a ausência do Presidente da CPL, Sr. **Uélliton Nogueira**. Em seguida apresentou o relatório da CPL, no qual informou que foi realizado o Pregão Eletrônico de nº 04/2022, referente ao processo nº 72/2022, de equipamentos energéticos e de informática. Informou que o Processo nº 115/21, referente ao concurso público, em razão dos valores altos na contratação da banca, o processo foi suspenso, em compensação, a Diretoria optou por fazer a contratação da vigilância patrimonial desarmada, por meio do Processo nº 075/2022, o qual está pendente por falta de saldo orçamentário, e que em 2023 irá ser dado prosseguimento ao pleito. No mais, mencionou que o Processo nº 14/2022, objetivando a contratação do sistema de CFTV, está na fase de elaboração de edital de Pregão eletrônico. Mencionou ainda que foram realizadas e publicadas as cotações eletrônicas, referentes aos respectivos processos: 102,105,123 e 124, e que serão realizados no dia 02 de dezembro de 2022.

2.3-Apresentação da Proposta de alteração orçamentária 2022;

O Presidente concedeu a palavra ao Chefe Contábil da CDSA, Sr. Giovanni Rodrigues da Silva, que deu início informando sobre a Resolução nº 61, de 11 de novembro de 2021 da ANTAQ, a qual estabelece acerca da estrutura e os procedimentos para reajuste e revisão de tarifas e da Resolução Normativa nº 32-ANTAQ, de 09 de maio de 2019, onde aprova a norma que dispõe sobre a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias. Informou que a CDSA contratou uma empresa para realizar esse serviço. Registrou que a CDSA se antecipou equivocadamente, atualizando suas novas tabelas, conforme a portaria citada anteriormente, as quais foram aprovadas no orçamento de 2022. Diante do exposto, solicitou a aprovação do Conselho para que a CDSA continue utilizando a tabela anterior. Considerando que não haverá alteração de valores. Na oportunidade, o Conselheiro Edinardo Rodrigues perguntou por que se demorou em solicitar a retificação. Frisou a necessidade de análise da legislação para o Conselho poder opinar. Complementando, o Conselheiro Marlus de Carvalho, citou diversos pontos a serem analisados para que o Conselho possa aprovar e solicitou que fosse enviada a referida resolução para conhecimento do Conselho, objetivando dar embasamento para se criar juízo de valor. Mencionando que caso ocorra alguma fiscalização, o Conselho possa ser



respaldado. A seguir, o Conselho solicitou que a matéria fosse suspensa e pautada na próxima reunião deste colegiado para deliberação, sendo acordado por todos a suspensão.

2.4-Apresentação da Proposta de alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento-PDZ;

O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Josué Pereira Alves, para apresentar ao Conselho o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto de Santana-AP, fazendo uso da palavra, saudou a todos e informou as ações e etapas realizadas até a entrega do PDZ, quais sejam: a apresentação no Conselho de Administração (CONSAD) e Conselho da Autoridade Portuária (CAP). Informou houve consulta a Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ e ao Ministério da Infraestrutura (MInfra)Secretária Nacional de Transportes Aquaviários (SNPTA), e demais empresas especializadas na elaboração do PDZ, seguindo apresentou por meio de slides, apresentando as fundamentações para as alterações, conforme estabelece a Portaria nº 61, de 10 de junho de 2020, de acordo com os art. 15 sempre que entender necessário, a Autoridade Portuária poderá requerer à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários alterações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento e Art. 16, os pedidos de alteração dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento, a serem submetidos à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários pelas Autoridades Portuárias, deverão estar acompanhados de justificativas contendo: manifestação técnica com anexos que indiquem os itens alterados com o número das páginas, parágrafos e as respectivas modificações no texto; Mencionou que o Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício Circular nº 1544/2022/SNPTA, solicita às Autoridades Portuárias que as futuras propostas de revisão dos PDZs sejam submetidas a Diretoria Executiva-DIREX, Conselhos de Autoridade Portuária - CAPs e aos respectivos Conselhos de Administração - CONSAD, para manifestações e considerações previamente, e que posteriormente fossem encaminhadas a esta SNPTA para aprovação. Prosseguindo, informou que a CDSA oficiou ao Ministério através do Ofício nº 161/2022-PRESI/CDSA, destacando as seguintes considerações: que a licitação realizada em setembro de 2018, a empresa mais interessada na área MCP02 não participou do certame, no caso a AMCEL, a qual deu deserta, sendo que a mesma é direcionada para granel sólido vegetal, especialmente cavaco; que a área vem sendo utilizada pela empresa AMCEL somente para armazenagem de cavaco de eucalyptos e propósito para granel sólido vegetal, impedindo outros tipos de carga e/ou novos contratos como o de Uso



Temporário; Considerando a necessidade em atrair clientes e novos negócios para arrendamento e com isso viabilizar possíveis novas cargas; Considerando a necessidade do Porto de Santana de alterar o propósito da área MCP01 para multipropósito. Em seguida, frisou que a CDSA, com base nas orientações da SNTPA, elaborou alteração do propósito das áreas MCP01 (22.153,00 m²) e 1B2 (2.916,988 m²) totalizando 25.069,988 m², para multipropósito vislumbrando leque maior de oportunidades para novos negócios, novas empresas ou até a possibilidade de expansão de outras empresas que já estão instaladas no Porto de Santana como a CARAMURU e TECONAP. Na oportunidade, destacou que o Porto de Santana possui posicionamento estratégico para os variados tipos de cargas a serem armazenadas, movimentadas, embarcadas/desembarcadas visionando o comércio exterior, buscando novos negócios, ampliação e expansão do complexo portuário, objetivando alcançar investimentos, contribuindo, assim, para o aumento da competitividade e atratividade do porto. Dando continuidade discorreu acerca das áreas demonstrando como estão **Atualmente** e como ficaram com as **Alterações:**

Atualmente: 2.6.2. Área MCP01 – Carga Geral, atualmente em vias de ser licitado no âmbito do Programa Avançar Parceiras - PAP, refere-se à instalação de um terminal para a movimentação e armazenagem de cavacos de madeira a granel para exportação. A área em que será instalado o arrendamento é caracterizada como brownfield, possui uma dimensão de 22.153,00 m², conta com um amplo pátio de armazenagem de aproximadamente 20.000,00 m², e está localizada no extremo oeste do porto. As atividades no terminal MCP01 envolvem recebimento de toras de madeira, retirada da casca e galhos, picador de madeira, classificação dos cavacos e formação de pilhas de cavacos. Sendo este produto final utilizado principalmente na produção de celulose e de MDF para mercados asiáticos e europeus. E com texto **Alterado:** 2.6.2 Área MCP01-Multipropósito a área MCP01, atualmente utilizada pela empresa AMCEL para armazenagem de cavaco de eucaliptos. Possuindo uma dimensão de 22.153,00 m², conta com um amplo pátio de armazenagem de aproximadamente 20.000,00m², e está localizado no extremo oeste do Porto, cujo zoneamento tem caráter de múltiplo uso. As atividades que podem ser tratadas nesta área será a destinação da utilização de forma multiuso, podendo ser utilizada para a armazenagem de carga a granel, cargas não efetivadas, e carga geral. **Atualmente:** 4.1. ZONEAMENTO ATUAL o zoneamento atual do Porto é composto por vinte e uma áreas apresentadas a seguir: Área 1A – Multipropósito Área 1B – Multipropósito Área 1B 2 – Granel sólido de origem vegetal Área



MCP01– Granel sólido de origem vegetal Área MCPXX – Granel sólido de origem vegetal Área 3 – Multipropósito. **Texto alterado: 4.1. ZONEAMENTO ATUAL**, o zoneamento atual do Porto é composto por vinte e uma áreas apresentadas a seguir: Área 1A – Multipropósito, Área 1B – Multipropósito, Área 1B2 – Multipropósito, Área MCP01 – Multipropósito, Área MCP02 – Granel sólido de origem vegetal Área 3 – Multipropósito. **Atualmente: 4.3. ZONEAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**, no médio e longo prazo, ou seja, nos horizontes de dez e 20 anos respectivamente, estão previstas expansões portuárias por meio de reintegração de posses e consolidação dos estudos demandados, que indicarão a viabilidade de operacionalização de novas áreas. Assim, são previstos realocações e investimentos nas áreas referentes à 1A e à 1B, uma vez que a empresa Distribuidora Amazônia Log Ltda. registrou uma carta de intenção de arrendamento destas áreas. A seguir, são apresentadas as vinte áreas que definem o zoneamento em médio e longo prazo: Área 1A – Granel Líquido, Área 1B – Granel Líquido, Área 1B 2 – Granel sólido de origem vegetal, Área MPC01 – Granel sólido de origem vegetal, Área MCPXX – Granel sólido de origem vegetal, Área 3 – Multipropósito, Área 4 – Granel sólido de origem vegetal. **Texto alterado: 4.3. ZONEAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**, No médio e longo prazo, ou seja, nos horizontes de 10 e 20 anos respectivamente, estão previstas expansões portuárias por meio de reintegração de posses e consolidação dos estudos demandados, que indicarão a viabilidade de operacionalização de novas áreas. Assim, são previstos investimentos nas áreas arrendáveis 1A e 1B. Sendo que a empresa TECONAP assinou Contrato de Uso Temporário, explorando área por 48 meses, findando em 2024. A seguir, são apresentadas as vinte áreas que definem o zoneamento em médio e longo prazo: Área 1A – Contêineres, Área 1B – Contêineres, Área 1B 2 – Multipropósito, Área MPC01 – Multipropósito, Área MCP02 – Granel sólido de origem vegetal, Área 3 – Multipropósito, Área 4 – Granel sólido de origem vegetal. Na sequência, destacou que as únicas alterações observadas entre o zoneamento no curto, médio e longo prazos referem-se às áreas 1A e 1B, antes apresentadas como áreas multipropósito e, neste cenário, alteram-se para áreas de movimentação e de estocagem de contêineres. Ressaltou que a proposta foi realizada conforme orientações da SNTPA, a qual ao analisar a referida proposta não teve nenhum óbice quanto às alterações. Na ocasião, o Diretor operacional da CDSA, Sr. Edilson Barros dos Santos ressaltou a importância das alterações para a CDSA e enfatizou que conforme a portaria nº 61, de 10 de junho de 2020, se faz necessária a anuência dos Conselhos para aprovação das alterações para multipropósito.



Em seguida, o Conselheiro Marlus parabenizou a equipe operacional, e o Sr. Edival Tork elogiou pelo excelente trabalho, ao Sr. Josué Alves, digno de aplauso e pela forma didática em que apresentou. Após as ponderações, o Presidente submeteu a referida proposta, em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

ASSUNTOS GERAIS:

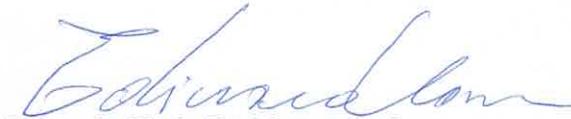
3.1. O que ocorrer:

O Presidente passou a palavra aos Conselheiros, na oportunidade, o Conselheiro Edinaldo reiterou a acerca do processo referente à empresa INTERMAQ nº 000.7281-16.2018.8.03.0002, solicitando informações quanto às perspectivas de acordo. Nada mais, a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, ficou agendada a próxima reunião para o dia 15 de dezembro do corrente ano. Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA, lavrei a presente ATA que, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONSAD, e demais conselheiros.

Santana-AP, 25 de novembro de 2022.


Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD


Edival Cabral Tork
Membro-Titular do CONSAD


Edinaldo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD


Marlus Pinto de Carvalho
Membro do CONSAD


Raimundo Batista Gomes Júnior
Membro do CONSAD


Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
Membro do CONSAD


César Luiz Rodrigues
Membro do CONSAD


Leila Pires Vieira
Secretária